



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 118/2021

Entrada na Comissão: 11/08/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Sou favorável enquanto tratar-se de abertura de rubrica a incentivo que discrimina nos anexos documentados do Conselho Gestor. A concessão efetiva e oportuna não deverá suportar quaisquer desvios de finalidade a ser resguardada na contratação.

Sala das Comissões em 01 de setembro de 2021.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____